



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Terça-feira • 11 de Abril de 2017 • Ano II • Nº 45

Esta edição encontra-se no site: www.generalsampaio.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Decreto Nº 010/2017** – Decreta Ponto Facultativo o expediente do dia 13 de abril e declara feriado religioso o dia 14 de abril de 2017, nas repartições públicas municipais.
- **Decreto Nº 011/2017** – Declara luto oficial em sinal de pesar pelo falecimento do senhor João Freitas Lopes.
- **Portaria Nº 158/2017** – Nomear o Sr. Teófilo Barrêto dos Santos.
- **Portaria Nº 159/2017** – Nomear a Sra^a Clara de Assis Barbosa Lima.
- **Portaria Nº 160/2017** – Nomear o Sr. Francisco Janael Ferreira da Silva.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Francisco Cordeiro Moreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Avenida José Severino Filho, 257.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FHYQWDVHDZTUWSQTGMUK0W

Decretos



DECRETO Nº 010/2017

DECRETA DE PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 13 DE ABRIL DE 2017 E DECLARA FERIADO RELIGIOSO O DIA 14 DE ABRIL DE 2017, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, principalmente as conferidas no art. 95, inciso VI da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 13 e 14 de abril de 2017, datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, em seus templos no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo, **DECRETA**:

Art.1º Fica decretado de ponto facultativo o expediente do dia 13 de abril de 2017, Quinta-Feira Santa, nas repartições públicas municipais, a exceção dos serviços emergenciais de saúde que não admitem paralisação.

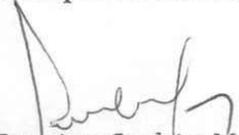
Art.2º O dia 14 de abril de 2017, data em que recai, neste ano, a Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo art.2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Sampaio, 07 de abril de 2017.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio



DECRETO Nº 011/2017

DECLARA LUTO OFICIAL EM
SINAL DE PESAR PELO
FALECIMENTO DO SENHOR
JOÃO FREITAS LOPES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**,
Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, em especial as conferidas no
art. 95, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do sampaiense João Freitas Lopes
ocorrido no dia 10 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade
sampaioense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela
perda de um cidadão exemplar, respeitável homem trabalhador, de ilibado
caráter, ex-servidor municipal e genitor do atual Presidente da Câmara
Municipal de Vereadores de General Sampaio, Vereador Francisco Aricesar
Lopes Rodrigues, **DECRETA:**

Art.1º É declarado luto oficial no Município de General Sampaio pelo
período de três dias, contados a partir da data de edição deste Decreto, em
sinal de pesar e homenagem aos familiares.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de General Sampaio, 10 de abril
de 2017.**




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio

Portarias



PORTARIA Nº 158/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis nº 668/2013 de 04 de fevereiro de 2013 os Artigos 100 e 101 da L.O.M (Lei Orgânica do Município).

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. **TEÓFILO BARRÊTO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **Secretário Escolar Regional**, cargo pertencente a estrutura administrativa da Secretaria de Educação - SEDUC.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE – SE

E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 03 DE ABRIL DE 2017.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio



PORTARIA Nº 159/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis nº 668/2013 de 04 de fevereiro de 2013 os Artigos 100 e 101 da L.O.M (Lei Orgânica do Município).

R E S O L V E:

NOMEAR a Sra. **CLARA DE ASSIS BARBOSA LIMA**, para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica Nível II**, cargo pertencente a estrutura administrativa da Secretaria de Educação - SEDUC.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE – SE

E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 03 DE ABRIL DE 2017.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 160/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis nº 668/2013 de 04 de fevereiro de 2013 os Artigos 100 e 101 da L.O.M (Lei Orgânica do Município).

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. **FRANCISCO JANAEL FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de **Gerente da Alimentação Escolar**, cargo pertencente a estrutura administrativa da Secretaria de Educação - SEDUC.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE – SE

E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 03 DE ABRIL DE 2017.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio